

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 191/2021.  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribetirão das Neves - E.E. Francisco Labanca - 10197, MaSP 1230266-7, Marilande da Silva Cruz, PEPI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1323856-3, Adriana Cardoso Pires, PEPI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1433051-8, Glenda Gonçalves, PEPI B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. E.E. Henrique de Souza Filho - HENFIL - 239381, MaSP 615542-8, Odilene Cerbino de Oliveira, EEPI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. E.E. Henrique de Souza Filho - HENFIL - 239381, MaSP 615542-8, Odilene Cerbino de Oliveira, EEPI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1413771-5, Antonio Carlos Moreira, ATBI B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1283666-4, Lara Pereira Dias, PEPI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 192/2021  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribetirão das Neves - E.E. Henrique de Souza Filho - HENFIL - 239381, MaSP 978191-5, Carlos Roberto da Silva, PEPI M, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 17/04/2019; MaSP 1011242-3, Nilo Sergio Aguilera Almeida, PEPI B, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1280919-0, Daniela Diniz Marans, PEPI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 20/05/2018.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 193/2021  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, Flávia Márcia Lima Cerqueira, PEPI C, MaSP 1397991-9, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Pedro Leopoldo - E.E. Imaculada Conceição - 9679, Andreia de Almeida Fernandes Carvalho, ATB2 C, MaSP 1410036-6, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. E.E. Magno Claret - 9768, Fernanda Aparecida de Souza, PEPI B, MaSP 1085753-0, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Vespasiano - E.E. Maria da Piedade Fonseca - 11037, Cristiano Augusto Possas de Oliveira, PEPI F, MaSP 1127489-1, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Vespasiano - Aúrea Gomes Ferreira, PEPI L, MaSP 823916-2, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA - ATO Nº 01/2021  
 A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C, neste ato representada pelo Diretor da Diretoria Educacional A, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº: 5083009-59.2020.8.13.0024, Declara a vacância do cargo ocupado pelo servidor ROCHKHUDSON BATISTA DE FARIA, MASP: 599.092 - 4, admissão 1, em razão de posse em cargo público inacumulável, a partir de 15/04/2020, com afastamento imediato, com fulcro no art. 103 "r" c/c art. 104, parágrafo único, IV da Lei 869/1952.

**Fundação Helena Antipoff - FHA**

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves  
 PORTARIA Nº 81/FHA/2021  
 Designa servidor para responder pelo Departamento de Licitações e Contratos, no âmbito da Fundação Helena Antipoff - FHA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar o Analista Educacional, Felipe Melquides Otoni Silva MASP1479061-2, para responder pro tempore, pelo Departamento de Licitações e Contratos.  
 Art. 2º Compete ao servidor designado, o disposto no §1º do art. 17 do Regimento Interno, de 27 de julho de 2012, e outras diretrizes expedida pela Gerência de Logística e Serviços Gerais e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.  
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.  
 Art.4º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.  
 Ibirití, 17 de dezembro de 2021.  
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

17 1570919 - 1

PORTARIA Nº 79/FHA/2021  
 Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética da Fundação Helena Antipoff - FHA.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e de acordo com inciso VI do art. 18 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, e parágrafo único dos artigos 1º e 2º da Deliberação CONSET nº 5, de 3 de março de 2005, e considerando:  
 CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os princípios e valores fundamentais no ambiente de trabalho, bem como os direitos e garantias, deveres e vedações, nos termos do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Comissão de Ética da Fundação Helena Antipoff, conforme texto integral disponibilizado no site eletrônico www.fha.mg.gov.br  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ibirití, 17 de dezembro de 2021.  
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
 Presidente da  
 Fundação Helena Antipoff

17 1570934 - 1

PORTARIA Nº 80/FHA/2021  
 Designa servidor para responder pelo Departamento de Informática e Telecomunicações e Audio Visual, no âmbito da Fundação Helena Antipoff - FHA.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar o Analista Educacional, Miguel Gomes Martins, MASP1108132-0, para responder pro tempore, pelo Departamento de Informática e Telecomunicações e Audio Visual.  
 Art. 2º Compete ao servidor designado, o disposto no §1º do art. 15 do Regimento Interno, de 27 de julho de 2012, e outras diretrizes expedida pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.  
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de outubro de 2021.  
 Art.4º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.  
 Ibirití, 17 de dezembro de 2021.  
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

17 1570911 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 108, de 1º de setembro de 2021.  
 Processados: A.L.P.C., B.C.A.P., C.M.S.F., E.M.M.N., E.G.S., E.S.C., F.M.M., G.N.F., I.C.D.R., I.E.S.J., J.D.S., J.S.M.L., J.S.P., L.M.C.S., L. M. S. B., L. D. R., M.B.S.T., M.G.S., W.C.M.,  
 Comissão Processante: Presidente: Lilianna Borges, Masp 1034292-1, Membros: Deise Cristina Monteiro, Masp 0894833-3 e Nádia Lilianna Soares Moreira, Masp 1034069-3.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2021.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

17 1570954 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a substituição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 98/2020.  
 Processado: W. S. B.,  
 Comissão Processante: Presidente: Bruno da Paixão Francisco, Masp 1457957-7,  
 Membro: Alan Cordeiro Fagundes, Masp 1171512-5.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

17 1570955 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 64, de 1º de junho de 2020, alterada pela Portaria/UEMG nº 87, de 8 de setembro de 2020.  
 Processado: R.A.S.M.,  
 Comissão Processante: Presidente: Márcio Luiz do Nascimento, MASP 1147090-3,  
 Membros: Miriam de Castro Possas, MASP 14578777 e Nádia Lilianna Soares Moreira, MASP 1034069-3.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

17 1570953 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com fundamento no Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, e no art. 66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, CONVALIDA o ato CI/GEGRH/UEMG nº 003/2018, datado de 04 de janeiro de 2018, SIGED 00006447 2351 2018, que indeferiu o pedido de afastamento sem ônus apresentado pelo Professor Heron Alvim Moreira, tendo em vista que as regras vigentes à época determinavam a competência do dirigente máximo para a respectiva autorização, de acordo com o Memorando.CGE/CSEC\_UEMG.nº 98/2021, da Controladoria Seccional.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de dezembro de 2021.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

17 1570591 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por objetivo acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UEMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:  
 I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;  
 II - Maria do Carmo de Matos, Masp 140722-0;  
 III - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;  
 IV - Alecir Francisco de Carvalho, Masp 1009656-8;  
 V - Maria de Fátima da Luz, Masp 1286194-4;  
 VI - Maria Goretti de Moraes Correa, Masp 1232319-2;  
 VII - Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9.  
 Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2022 nas Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior.  
 Art. 4º Ficam revogadas a Portaria/UEMG nº 112, de 02 de outubro de 2019, e a Portaria/UEMG nº 117, de 09 de novembro de 2020.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

17 1570957 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 170 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 04/02/2021; o Decreto nº 48.316, de 10/12/2021, resolve: Art. 1º Alterar a redação dos artigos 2º e 5º da PORTARIA Nº 169 - REITOR/2021, que passam a versar da seguinte forma: "Art. 2º Autorizar todas as unidades administrativas da Unimontes a organizar, a critério de sua chefia imediata, recesso mediante sistema de revezamento nas semanas em que são comemoradas as festas de Natal, nos dias 20 a 23 de dezembro de 2021, e de Ano-Novo, nos dias 27 a 30 de dezembro de 2021. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica: às unidades de trabalho que prestam serviços de natureza médico-hospitalar; ao Museu Regional do Norte de Minas - MRNM; e às unidades que prestam outros serviços considerados imprevisíveis que não podem ser desenvolvidos com redução de servidores, a critério de cada chefia imediata. Art. 5º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprevisíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 1570596 - 1

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DONIZETTI GOMES DE OLIVEIRA, MASP 1274100-5, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100171.

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO FERREIRA DE BRITO, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100171, de recrutamento amplo.

17 1570928 - 1

PORTARIA Nº 171 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Designar como ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA para os sistemas SIAD/MG, SIAFI/MG e SIGCON/MG no âmbito desta Universidade os servidores abaixo relacionados: Esly Mendes Junior - MASP 1175631-9; Fabricio Teixeira Santos - MASP 1227550-9; Leila Martins Abreu - MASP 1314689-9; Paulo Vicente Guimaraes Carvalho - MASP 1045769-5. Art. 2º Somente os responsáveis pelas unidades poderão solicitar inclusão, alteração ou exclusão de usuários. Art. 3º Todas as solicitações deverão ser formalizadas ao ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA, por meio do Sistema SEI/MG (UNIDADE: UNIMONTES/ADSEG), devidamente assinadas pelo responsável da unidade solicitante e deverão ser atendidas em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 1570748 - 1

**Editais e Avisos**

**SECRETARIA-GERAL**

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
 GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2021 - Unidade Executora 1630004.

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (¹)	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
	SEDESE	RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA				10	0,00	241,50	***	0,00	0,00	240,98
	SEF	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos vencimentos para o pagamento do IPVA 2021.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar	29.713.841	34.464.797	10	0,00	88.617,41		0,00	0,00	0,00
	SES	Patrocínio de mídia do Projeto mais conteúdo do Portal O Tempo.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	mai	7.000.000	7.280.765	10	0,00	48.500,00		48.117,50	0,00	0,00
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação de ações realizadas na área de Educação durante a pandemia, para possibilitar a retomada segura das atividades presenciais quando for o momento.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	mai	31.822.045	32.877.599	10	0,00	172.580,25		171.721,64	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia na TV Record.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mar a mai	53.061.451	51.283.203	10	250.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender as demandas da SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		****	*****	10	0,00	15.907,00		15.601,58	0,00	0,00
7	SES	Criação, produção e veiculação de campanha para esclarecimento da população sobre a vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais. O objetivo é informar a população sobre as vacinas disponíveis, grupos prioritários, perguntas frequentes e divulgação do site vacinaminas.mg.gov.br.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	jan e fev	21.562.964	22.812.230	10	146.000,00	12.002,30		11.907,63	0,00	0,00
	SECULT	Patrocínio de mídia da TV Globo para o projeto Brasil visto por cima especial Minas Gerais	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	abr	7.000.000	7.280.765	10	0,00	487.869,80		483.837,41	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha de conscientização para a manutenção dos cuidados de prevenção contra a Covid-19, diante do agravamento da pandemia. Esclarecer a população sobre a necessidade do endurecimento das regras de isolamento (Onda Roxa), para não faltar assistência médica no Estado.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	mar e abr	1.050.000	1.203.666	10	0,00	98.006,81		97.233,87	0,00	0,00
	SEDESE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação do desenvolvimento da cultura empreendedora no Estado para o desenvolvimento econômico social.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	jun a jul	33.251	*****	10	0,00	19.107,12		18.847,14	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de campanha de vacinação contra a febre aftosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	15.540.955	14.751.136	10	0,00	178.021,61		171.011,77	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre a retomada segura das atividades econômicas no Estado e a importância de continuar com os cuidados sanitários.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	abr	17.056.681	18.095.963	10	0,00	42.924,25		42.585,73	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia na TV Alterosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	abr e mai	5.835.110	5.516.013	10	0,00	101.913,36		101.071,01	0,00	0,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112180038240165.